

LEI MUNICIPAL Nº 463, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 91.957,83 (NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, SR. TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Tarrafas decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do MUNICÍPIO de Tarrafas crédito especial, no valor de R\$ R\$ 91.957,83 (Noventa e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme dotação abaixo identificada:

12 Secretaria de Cultura e Turismo.

1201 Fundo Municipal de Cultura.

13 Cultura.

392 Difusão cultural.

0042 Manutenção das atividades de Cultura e Turismo.

2059 Implantação e execução das ações da Lei Paulo Gustavo.

33903100 Premiações cult., art., cient., desp. e outras R\$ 25.185,86

33903500 Serviços de consultoria R\$ 4.597,89

33903600 Outros serv. de terceiros – pessoa física R\$ 37.174,08

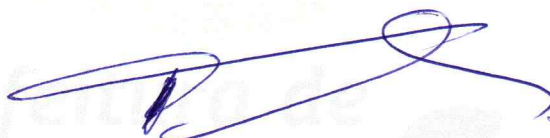
33903900 *Outros serv. de terceiros – pessoa jurídica* R\$ 25.000,00

Art. 2º- Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Fica, independente de transcrição, automaticamente atualizados o PPA (2022-2025), e LDO 2023, da presente ação orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - CE, aos 20 dias do mês de Setembro de Agosto de 2023.



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAUJO

PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Torna público por os devidos fins legais a Lei Municipal nº 463 de 20 de setembro de 2023, que **PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 91.957,83 (NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).**

Através de fixação em flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Tarrafas e no site oficial do Município: www.tarrafas.ce.gov.br, tendo em vista a ausência de Diário Oficial.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas, 20 de setembro de 2023.



TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL